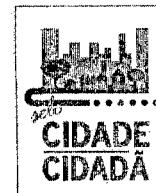




Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/111 – SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 22 de junho de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

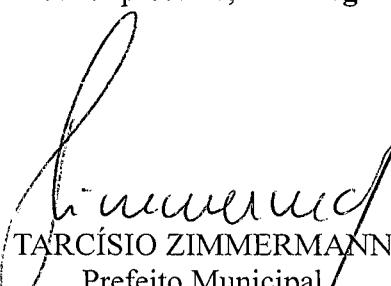
1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.070.000,00, e dá outras providências”.

2. O presente projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária n.º 2.356/2011, a fim de viabilizar a construção da PEC – Praça dos Esportes e da Cultura.

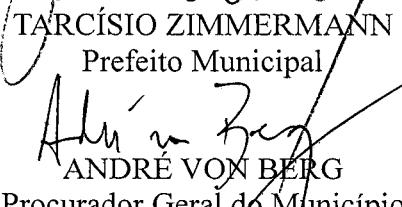
Conforme o Termo de Compromisso firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município sob o nº 0363737-69, a União repassará até o valor de R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais) e o Município arcará com a contrapartida de R\$ 269.542,97 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais, noventa e sete centavos), de acordo com o cronograma de execução financeira.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, **em regime de urgência**, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


TARCÍSIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal


ANDRÉ VON BERG

Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS